



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

As 15h00 do dia 28 de fevereiro de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

1. Análise de Processos
 - Processo 23324.000294.2018-50 – **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA** do aluno **FRANCIELTON MOREIRA PINHEIRO**
2. Tomada de decisão
 - Análise da situação do aluno **MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FILHO**
 - Discussões acerca dos Trabalhos de Conclusão de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO Nº 23324.000294.2018-50
REQUERENTE: FRANCIELTON MOREIRA PINHEIRO

No processo supracitado, o requerente vem solicitar o Trancamento de Matrícula no semestre 2017.2, em virtude da realização de uma cirurgia ortopédica. Foi anexado, dentre outros documentos, atestado médico de 75 dias com início em 16 de janeiro de 2018 que impossibilita de comparecer à instituição em quase todo o semestre corrente.

Em consulta ao sistema de controle acadêmico, constatou-se que o requerente ainda não havia solicitado trancamento de sua matrícula anteriormente. Porém, foi verificado que o discente havia reprovado todas as disciplinas em que se matriculou em 2017.1, ficando impedido de realizar o trancamento de matrícula pelo que rege o Art. 10, parágrafo 3º do Anexo I das Normas Didáticas em vigência.

Dessa forma, o colegiado é **FAVORÁVEL** ao trancamento da matrícula, mas por entender que se trata de um caso omissis da resolução, este deve ser resolvido pela Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como determina o Art. 16 do Anexo I das Normas Didáticas.

17.02

300

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

SOBRE A SITUAÇÃO DO ALUNO MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FILHO

O Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Francisco Paulo, apresentou a situação do aluno Marcus Vinícius de Vasconcelos Filho, uma vez que este deveria ter sido inserido no edital de jubramento em 2017.2, uma vez que concluiu o prazo máximo de integralização em 2017.1.

O Coordenador ressaltou que não inseriu o nome do aluno no edital, devido o mesmo ter sido aprovado em Trabalho de Conclusão de Curso II em 2017.1, faltando somente a entrega da versão final do documento. Porém, como a entrega não foi realizada, o aluno foi reprovado e sua matrícula ficou em aberto no semestre 2017.2.

Por não ter o seu nome publicado no edital, o colegiado entendeu que ele não poderia ser jubilado. Porém, para não permanecer em situação em aberto no semestre 2017.2, foi decidido que o aluno permaneceria na situação de interrupção de estudos, devendo em 2018.1 ter seu nome incluído no edital de jubramento.

Durante a discussão, o Professor Cícero Aristofânio questionou o fato dos alunos em situação de cancelamento de matrícula ou jubramento em 2017.2 terem suas solicitações de matrícula deferidas, o que contraria o Anexo 04 das normas didáticas em vigência. Sobre o fato, o professor sugeriu o envio de um memorando à Coordenação de Controle Acadêmico para evitar que o mesmo ocorra em 2018.1, o que foi aprovado por todos os presentes.

Jcp

A

Paulo

Francisco Paulo

WSP

BD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

SOBRE A DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ainda na discussão do ponto anterior, o professor Ricardo Job levantou a problemática da evasão de alunos que restam apenas a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, solicitando a definições de ações com o área para tentar minimizar esse fato.

Por fim, o professor Francisco Paulo apresentou algumas situações de alunos que estão cursando a disciplina, como TCC na forma de Projeto de Pesquisa e novos trabalhos realizados por alunos que foram reprovados na disciplina.

Como envolve toda a área, o colegiado entendeu que o tema necessitava de ampla discussão, e definiu que seria realizada uma reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para avaliar possíveis modificações na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Job

16

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos-administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Baldoino Sonildo da Nobrega | Baldoino Sonildo da Nobrega |
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | Cicero Aristofanio Garcia de Araújo |
| Fabio Gomes de Andrade | Fabio Gomes de Andrade |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| George Candeia de Sousa Medeiros | George Candeia de Sousa Medeiros |
| Izaquiel Canuto da Silva | Izaquiel Canuto da Silva |
| Ricardo de Sousa Job | Ricardo de Sousa Job |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | Vanda Lucia B. dos S. Souza |

VLS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE ABRIL DE 2018

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

As 08h30 do dia 25 de abril de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- Aprovação dos planos das disciplinas do primeiro período do curso.

Romero

Joa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE ABRIL DE 2018

SOBRE OS PLANOS DAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO DO CURSO

O professor Francisco Paulo apresentou a situação aos presentes, que no semestre 2018.1 ingressará no curso um aluno com necessidades especiais, sendo necessária a realização de uma adaptação curricular de pequeno porte, visando adequar a forma de trabalhar os conteúdos para as necessidades específicas desse aluno.

Em reunião anterior, convocada pela Unidade de Informática (UNINFO), via memorando 009-2018, ficou decidido que os professores do primeiro período do curso deveriam realizar a adequação dos seus planos de disciplina, e essas modificações seriam aprovadas pelo colegiado em reunião realizada em 25 de abril. A pedagoga Vanda, apresentou quais seriam as modificações a serem realizadas em cada disciplina, para dar ciência aos membros do colegiado das alterações.

Até a data da reunião, somente os professores das disciplinas de: Português instrumental, Algoritmos e Lógica de Programação, Fundamentos da Computação e Cálculo Diferencial e Integral haviam entregado seus planos.

Durante a análise dos planos, foram identificados alguns pontos que ainda necessitavam de alteração. Desse modo, ficou decidido que todos os planos deveriam ser enviados à COPED para análise. Os planos devem ser finalizados até **30 de abril de 2018** para poderem ser aprovados pelo colegiado em reunião agendada para 02 de maio de 2018.

Algumas sugestões foram feitas pelos presentes:

- Que não houvesse modificação nos objetivos das disciplinas sem a devida aprovação do colegiado;
- Que os professores das disciplinas que estão sendo adequadas, participem da reunião de 02 de maio de 2018.

O professor Francisco Paulo ficou responsável pela confecção do memorando orientado sobre os procedimentos e convocação da próxima reunião do colegiado.

Francisco Paulo

[Assinatura]

500

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE ABRIL DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|---|
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | <i>Cicero Aristofanio Garcia de A.</i> |
| Fabio Gomes de Andrade | <i>Fabio Gomes de Andrade</i> |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | <i>Francisco Paulo de Freitas Neto</i> |
| George Candeia de Sousa Medeiros | <i>George Candeia de Sousa Medeiros</i> |
| Izaquiel Canuto da Silva | AUSENTE |
| Ricardo de Sousa Job | <i>Ricardo de Sousa Job</i> |
| Thiago Andrade Fernandes | <i>Thiago Andrade Fernandes</i> |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | <i>Vanda Lucia B. dos S. Souza</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 09 DE MAIO DE 2018

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

As 13h00 do dia 28 de fevereiro de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- **Aprovação dos planos de disciplina do primeiro período do curso**

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center, a signature on the left, and several initials on the right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 09 DE MAIO DE 2018

O professor Francisco Paulo relembrou os presentes da adaptação curricular que está sendo realizada inicialmente nas disciplinas do primeiro período do curso em razão do ingresso de alunos com necessidades especiais no curso.

Em reunião anterior, o colegiado havia solicitado aos professores do primeiro período a adaptação dos planos das suas disciplinas. Os professores foram notificados via Memorando 007/2018 – CADS, que estabelecia o prazo de 30 de abril para finalização dos planos, com apoio do setor pedagógico.

As principais modificações sugeridas pela COPED foram nos objetivos, que deveriam ser conceituais e focar nas competências e habilidades a serem adquiridas pelos discentes. O objetivo das mudanças, é a elaboração de um plano de acompanhamento individual pela COPED para possibilitar o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais.

Todos os professores do primeiro período foram convocados, mas participaram da reunião os professores das seguintes disciplinas: Português Instrumental, Fundamentos da Computação, Linguagens de Marcação e Algoritmos e Lógica de Programação. O Colegiado fez uma análise dos planos das disciplinas cujos professores estavam presentes, com ênfase nas modificações realizadas. Todas as modificações foram aprovadas.

Ficou definido que os planos deveriam ainda ter as modificações pontuais sugeridas pela COPED e que deveriam ser entregues à Coordenação do Curso até **23 de maio de 2018**. O professor da Disciplina de Inglês Instrumental não havia enviado o plano, e o Colegiado definiu que o professor seria notificado para fazer a entrega do seu plano até o prazo final.

Ainda durante a reunião, o professor Balduino Sonildo da Nóbrega solicitou o seu desligamento do Colegiado devido à outras atividades que está desempenhando. O professor informou que seu suplente, Thiago Andrade Fernandes, também tinha interesse de ser desligado do Colegiado.

Rub R

1

fpa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 09 DE MAIO DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Álvaro Magnum Barbosa Neto | |
| André Lira Rolim | |
| Baldoino Sonildo da Nobrega | Baldoino Sonildo da Nobrega |
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | Cicero Aristofanio Garcia de Araújo |
| Dimas Andriola Pereira | Dimas Andriola Pereira |
| Fabio Gomes de Andrade | Fabio Gomes de Andrade |
| Fernando Coutinho Van Woensel | AUSENTE |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| George Candeia de Sousa Medeiros | George Candeia de Sousa Medeiros |
| Izaquiel Canuto da Silva | AUSENTE |
| Leonardo Ferreira Soares | AUSENTE |
| Ricardo de Sousa Job | Ricardo de Sousa Job |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | Vanda Lucia B. dos Santos Souza |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

As 15h00 do dia 13 de junho de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- **Análise do processo 23324.001445.2018-97 – Matrícula fora do prazo**
- **Análise do processo 23324.001444.2018-42 – Matrícula fora do prazo**
- **Análise do processo 23324.001477.2018-92 – Matrícula fora do prazo**
- **Análise do processo 23324.001663.2018-21 – Retorno às aulas e disciplinas**
- **Discussões acerca das disciplinas da matriz antiga do curso**

Assessoria

Fom 12

2018
50a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001445.2018-97
REQUERENTE: RÔMULO PEREIRA DANTAS FERREIRA

No processo supracitado o requerente vem solicitar a matrícula na disciplina de Segurança de Dados no semestre 2018.1. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pelo calendário e por esse motivo a solicitação foi enviada para análise no Colegiado do Curso.

O requerente alega que excedeu o prazo devido às mudanças no horário, que ocasionou choques nos horários das disciplinas em que estava matriculado, restando a ele adiantar essa disciplina. Os presentes entenderam que o aluno poderia ser matriculado na disciplina, uma vez que não foi o responsável pelo atraso na solicitação de matrícula.

Desse modo, o todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

João C. Silva

Rômulo

500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001444.2018-42

REQUERENTE: RAUL COELHO CABRAL

No processo supracitado o requerente vem solicitar a matrícula na disciplina de Segurança de Dados no semestre 2018.1. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pelo calendário e por esse motivo a solicitação foi enviada para análise no Colegiado do Curso.

O requerente alega que excedeu o prazo devido às mudanças no horário, que ocasionou choques nos horários das disciplinas em que estava matriculado, restando a ele adiantar essa disciplina. Os presentes entenderam que o aluno poderia ser matriculado na disciplina, uma vez que não foi o responsável pelo atraso na solicitação de matrícula.

Desse modo, o todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Legenda
M. Silva

Raul A

U. S. P.
J. G. P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001477.2018-92

REQUERENTE: ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR

No processo supracitado o requerente vem solicitar a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I no semestre 2018.1. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pelo calendário e por esse motivo a solicitação foi enviada para análise no Colegiado do Curso.

O requerente alega que excedeu o prazo devido a problemas no trabalho, uma vez que passou por mudança no cargo em que ocupa na empresa e necessitou de treinamento, acabando por "*se afastar das obrigações escolares e perdendo o prazo*". O aluno apresentou cópia da carteira de trabalho que comprova a mudança de cargo.

Desse modo, o todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

U...
Jga
Paulo R
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001663.2018-21
REQUERENTE: JUSSARA DE ARAUJO SOUSA

No processo supracitado a requerente vem solicitar retornar às aulas no semestre 2018.1, uma vez que teve sua matrícula não efetivada por ter extrapolado o prazo máximo para integralização do curso (9 semestres) no semestre 2017.2, e foi orientada a aguardar a análise do seu caso no Edital de Jubilamento.

O professor Paulo Freitas, Coordenador do Curso, alegou que indeferiu o processo de matrícula da aluna, e que solicitou à Coordenação de Controle Acadêmico, o indeferimento dos pedidos de matrícula dos alunos que extrapolaram o prazo máximo para integralização do curso, conforme decidido em reunião do Colegiado de 28 de fevereiro de 2018. A decisão se deu devido ao Art. 7º, parágrafo 3º do Anexo IV das Normas Didáticas em vigência determinar que:

"No ato da matrícula do último período referente ao tempo máximo de integralização do curso, o discente será informado do risco de jubilamento, assinando um termo de conhecimento referente à sua situação e sendo **informado que terá sua matrícula bloqueada no semestre seguinte**"

A Pedagoga Vanda Lúcia atentou que não houve a notificação formal da requerente, como determina o regulamento, sendo isso uma falha da Instituição. Os demais membros, apesar de concordarem que houve falha, entenderam que a notificação seria informativa, não sendo o bloqueio da matrícula condicionado à essa notificação.

O Coordenador do Curso informou que a notificação no ato da matrícula atualmente é inviável, uma vez que a matrícula é realizada de forma online. Ficou definido que seria aberta uma solicitação ao suporte do SUAP para que os alunos fossem notificados no momento da realização da matrícula no seu último semestre.

O professor Cícero Aristofânio destacou que o edital de jubilamento, como é feito atualmente, leva um tempo considerável para que todas as etapas sejam concluídas. E que caso o aluno seja jubilado, seria inviável retirar esse aluno de sala de aula durante o semestre, após assistir várias aulas e realizado avaliações. Os presentes concordaram que o regulamento deveria ser mais claro sobre os prazos do edital, como a definição de quando o edital seria publicado e solicitam alterações quanto a isso

Wagner

Jorge

12/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

A maioria dos presentes entendeu que matricular a aluna em 2018.1, antes do edital de jubramento, seria conceder um semestre a mais do prazo máximo sem analisar seu caso no Edital de Jubramento, e que se assim feito, deveria ser estendido para todos os outros alunos. O colegiado também entendeu que não seria possível à requerente retornar às aulas sem estar devidamente matriculada nas disciplinas, já que as Normas Didáticas, em seu Art. 8º, parágrafo 2º, do Anexo 01 determina que não é permitida a participação de alunos na condição de ouvintes nos cursos de graduação do IFPB.

Dessa forma, a maioria dos presentes votou pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação a requerente. Devendo a aluna ter sua matrícula bloqueada até que seu caso seja analisado no Edital de Jubramento a ser lançado pela Direção de Ensino do campⁱ.

[Handwritten signatures and initials]
Tom R
300
Vitor
Boguel
L. Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

SOBRE AS DISCIPLINAS DA MATRIZ 169

O professor Paulo Freitas relatou que algumas disciplinas da matriz antiga do curso estão com um número baixo de alunos matriculados em 2018.1, fazendo com que os professores tenham uma alta carga horária, mas com poucos alunos.

| Disciplina (Carga horária) | Alunos matriculados |
|---|---------------------|
| Programação de Objetos Distribuídos (83h) | 2 |
| Práticas de Programação (83h) | 3 |
| Programação Orientada a Serviços (67h) | 4 |

Como sugestão, para 2018.2 e demais semestres seguintes, foi sugerido que a disciplina de **Programação com Objetos Distribuídos** passasse a ser equivalente a **Sistemas Distribuídos** da nova matriz, e que **Práticas de Programação** passasse a ser equivalente a **Programação para WEB II** da nova matriz. Uma vez que as ementas dessas disciplinas englobam o conteúdo das da matriz antiga. Todos os presentes foram favoráveis à alteração, sendo a mesma implementada a partir de 2018.2.

Paulo R

39a
Jorge R. S. Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Baldoino Sonildo da Nobrega | AUSENTE |
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | Fabio Gomes de Andrade |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| George Candeia de Sousa Medeiros | AUSENTE |
| Izaquiel Canuto da Silva | Izaquiel Canuto da Silva |
| Ricardo de Sousa Job | Ricardo de Sousa Job |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | Vanda Lucia B. dos S. Souza |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

As 15h00 do dia 25 de julho de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- Análise do processo 23324.002014.2018-48 – Trancamento de matrícula (fora do prazo)
- Análise do processo 23324.001810.2018-63 – Entrega de TCC (fora do prazo)
- Análise do processo 23324.001827.2018-11 – Trancamento de disciplina (fora do prazo)
- Respostas ao Edital 27/2018 (Cancelamento de matrícula e jubramento 2018.1)
 - Processo 23324.002018.2018-26
 - Processo 23324.002078.2018-49
 - Processo 23324.002062.2018-36

Jos

Quilô

Joa

Vitor

Rosa A
Luis

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002014.2018-48
REQUERENTE: ISLEIMAR DE SOUZA OLIVEIRA

No processo supracitado o requerente vem solicitar o trancamento da matrícula no semestre 2018.1. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pelo calendário, e por esse motivo a solicitação foi enviada para apreciação do Colegiado do Curso.

O requerente alegou que o pedido foi realizado fora do prazo pois foi nomeado em concurso público em data posterior ao limite para o trancamento. O requerente anexou a portaria de nomeação ao processo. Devido ao horário do trabalho coincidir com o das aulas, não conseguiria conciliar as aulas com o trabalho, e por esse motivo desejava trancar a matrícula.

Como o pedido estava fundamentado, todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

José

Paula

Rosa R

Isaquel D. Silva

SQA

Vitor

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001810.2018-63
REQUERENTE: VICTOR HUGO DA SILVA RIBEIRO

No processo supracitado o requerente vem solicitar a entrega física do seu Trabalho de Conclusão de Curso e da mídia contendo o trabalho. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pela banca e por esse motivo a solicitação foi enviada para análise no Colegiado do Curso.

Por estar trabalhando em outra cidade, o aluno preencheu o requerimento, assinou e o digitalizou. Seu irmão veio à instituição e no setor de protocolo o requerimento não foi aceito. No dia útil seguinte, o seu irmão retornou ao instituto com o mesmo requerimento e dessa vez foi aceito, por isso o prazo foi extrapolado.

Tendo em vista o prejuízo da não aceitação do trabalho, que implicaria na reprovação na disciplina, bem como que o discente tentou entregar o requerimento no último dia do prazo, todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Jos

Paulina

Rome R

Victor Hugo da Silva

Joa

[Handwritten signature]

UFRP

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.001827.2018-11
REQUERENTE: MANUELA DA SILVA EVANGELISTA

No processo supracitado o requerente vem solicitar o trancamento da disciplina de Processos de Desenvolvimento de Software no semestre 2018.1. O requerimento foi enviado fora do prazo definido pelo calendário acadêmico e por esse motivo a solicitação foi enviada para análise no Colegiado do Curso.

A aluna informou que no SUAP, a data limite para o trancamento constava como 16/06/2018 (sábado) e não 15/06/2018 como no calendário acadêmico. A discente se dirigiu à instituição, e por ser em um fim de semana, o instituto encontrava-se fechado. Na segunda (18/06/2018) tentou entregar o processo mas novamente o setor estava fechado, só conseguindo protocolar seu pedido na terça (19/06/2018).

A pedagoga Vanda Souza defendeu que o Protocolo é um setor crítico, uma vez que os prazos dependem da data do protocolo. O professor Cícero Aristofânio solicitou o envio de um memorando com uma reclamação à Direção Geral, solicitando que quando o protocolo estivesse fechado, houvesse uma indicação de outro local para abrir os processos afixado na porta do setor. Todos os membros aprovaram o envio do memorando. Dada a urgência da situação, foi definido que deveria ser dado um prazo de 48 horas para tomada de providências por parte da Direção Geral.

Como a aluna tentou realizar a entrega do seu requerimento no prazo, todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação da requerente.

Jab

Pelle

Rosa R

gpa

manuela

WSP
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002018.2018-26
REQUERENTE: WELLINGTON LINS CLAUDINO DUARTE

No processo supracitado o requerente vem solicitar a permanência no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em resposta ao Edital 27/2018, já que teve sua matrícula sujeita ao jubramento por ter concluído o prazo máximo para integralização. O aluno alegou como principal fator, as dificuldades em algumas disciplinas.

O professor Fábio Gomes levantou a discussão acerca da evasão no curso, e defendeu que o jubramento acarretaria no aumento desses números. Por outro lado, o professor Cícero Aristofânio defendeu que não haveria motivos de manter o aluno matriculado mais um semestre somente para defender seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma vez que o regulamento permite que o aluno realize o reingresso para defesa do seu TCC. Durante a reunião foram lembrados casos semelhantes onde o colegiado optou pelo jubramento nessas situações.

Após as discussões, todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente e conseqüente jubramento do discente.

Jeb

Paulina

Ron F

João P. Silva

UABR

Fca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002078.2018-49
REQUERENTE: ASHELEY EMMY LACERDA ALVES

No processo supracitado a requerente vem solicitar a permanência no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em resposta ao Edital 27/2018, já que teve sua matrícula sujeita ao jubramento por ter concluído o prazo máximo para integralização. A aluna alegou como principais fatores, estar trabalhando desde abril de 2017 e dificuldades em algumas disciplinas.

Segundo o Art. 9º, inciso V do Anexo 04 das Normas didáticas, a análise dos processos deverão levar em conta questões relativas a trabalho. Como a aluna anexou comprovação que esteve trabalhando no período todos foram favoráveis por prorrogar o prazo para integralização.

A discente solicitou mais dois semestres com o seguinte cronograma.

| 2018.2 | 2019.1 |
|--|--|
| Desenvolvimento de Aplicações Corporativas | Relações Humanas no Trabalho |
| Bancos de Dados Não Convencionais | Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio |
| Programação com Objetos Distribuídos | Programação Orientada a Serviços |
| | Segurança de Dados |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II |

Como restam muitas disciplinas, todos os membros Colegiado aceitaram o cronograma proposto, com a ressalva de poder haver alterações, desde que mantenha o prazo de dois semestres.

Após as discussões, todos os presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente. A aluna deverá permanecer 2018.1 com a matrícula bloqueada e se matricular em 2018.2 conforme cronograma proposto.

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002062.2018-36
REQUERENTE: MICHELLE OLIVEIRA DA COSTA

No processo supracitado a requerente vem solicitar a permanência no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em resposta ao Edital 27/2018, já que teve sua matrícula sujeita ao jubramento por ter concluído o prazo máximo para integralização. A aluna alegou que teve de trabalhar para se manter no curso, e que não dispunha de computador até o quinto período, o que contribuiu para a perda do prazo.

Foi levantado pelo professor Paulo Freitas o questionamento da aluna mesmo em situação de jubramento continuar recebendo auxílios, uma vez que em outros casos idênticos esses auxílios foram cortados. Os presentes concordaram que a CAEST deveria ser informada que a aluna estava com a matrícula bloqueada.

A discente solicitou o seguinte cronograma:

| 2018.2 | 2019.1 |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Padrões de projeto | Trabalho de Conclusão de Curso II |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | |

Alguns membros questionaram a falta de comprovação dos trabalhos que a aluna alega ter realizado, porém, após as discussões, a maioria dos presentes votaram pelo parecer favorável ao **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente. A aluna deverá permanecer 2018.1 com a matrícula bloqueada e se matricular em 2018.2 conforme cronograma proposto.

Outro ponto apresentado foi a dificuldade em levantar os alunos para o edital, uma vez que o SUAP não fornece os serviços necessários para se fazer cumprir o Regulamento Didático quanto ao cancelamento de matrícula e jubramento. O coordenador do curso ficou responsável por levantar as demandas e repassar para a coordenação de área.

Jos

Paulo

Paulo R
30/07

20/07

Paulo

Paulo R

Paulo R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 25 DE JULHO DE 2018

Após a análise dos processos da pauta, a pedagoga Vanda apresentou a demanda dos alunos que estão reclamando da demora na entrega das avaliações por parte dos docentes, extrapolando o prazo determinado nas normas didáticas. O coordenador do curso ficou responsável por emitir memorando reforçando os prazos previstos nas normas.

O professor Helltonn Winicius, que leciona a disciplina de Relações Humanas no Trabalho, informou que a carga horária da sua disciplina é muito elevada, tendo em vista que se trata de um curso de tecnologia. O professor Paulo Freitas informou que há um interesse em reformular o curso, tentando sanar alguns problemas como esse. Para isso, serão marcadas reuniões do Núcleo Docente Estruturante para dar início a esse trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | Fabio Gomes de Andrade |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| George Candeia de Sousa Medeiros | George Candeia de Sousa Medeiros |
| Helltonn Winicius Patrício Maciel | Helltonn Winicius Patrício Maciel |
| Izaquiel Canuto da Silva | Izaquiel C. Silva |
| Ricardo de Sousa Job | Ricardo de Sousa Job |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | Vanda Lucia B. dos S. Souza |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Às 13h30 do dia 29 de agosto de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- Comissão de horários (informes)
- Análise do processo 23324.002161.2018-18 – Trancamento de disciplina (fora do prazo)
- Análise do processo 23324.002351.2018-35 – Trancamento de matrícula (fora do prazo)
- Discussão sobre o Art. 36, § 2º das Normas Didáticas do Ensino Superior
- Dilação de prazos para alunos com deficiência

Paulo

amilton

Job
[Assinatura]

Fga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

SOBRE A COMISSÃO DE HORÁRIOS

O professor Cícero Aristofânio, que é membro da comissão responsável pela confecção dos horários, apresentou alguns informes acerca dos trabalhos da comissão na confecção dos horários para o semestre 2018.2.

O professor informou que a comissão deseja ouvir a comunidade sobre as necessidades específicas de cada curso, e para isso, estava agendada reunião para as 16:30 desse mesmo dia (29/08/2018). Além disso, seria possível enviar por e-mail sugestões de alterações na minuta do documento que rege a confecção dos horários no IFPB campus Cajazeiras. As sugestões serão analisadas pela comissão para possíveis adequações.

Ros R

Joaquim
E. Silva

Job

A

Spa

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002161.2018-18
REQUERENTE: AGUIRRE SABINO FONSECA

No referido processo o discente suprecitado vem requerer o trancamento da disciplina de Segurança de Dados no semestre 2018.1. Como justificativa, ele alega estar trabalhando e que a carga horária do trabalho não permite conciliar todas as disciplinas do quinto período do curso. O requerente anexou declaração do seu empregador, onde constam a data de contratação e o horário de trabalho atual. Devido o requerimento ter sido enviado fora do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, o processo foi levado para apreciação pelo Colegiado do Curso.

O professor Cícero Aristofânio defendeu que como o trancamento iria beneficiar o aluno, não haveria problema em deferir o seu pedido. O professor Paulo Freitas lembrou que em outros casos semelhantes, o Colegiado tinha dado parecer favorável ao trancamento das disciplinas.

Por outro lado, o professor Ricardo Job alertou do risco dos alunos utilizarem desse artifício apenas para trancar aquelas disciplinas que estão com dificuldade, evitando assim, a reprovação na disciplina. Para evitar esse problema, deveria ser levado em consideração a data do requerimento em relação ao calendário acadêmico.

O requerimento foi enviado no dia 31/07/2018, porém, no decorrer do semestre houve a greve dos caminhoneiros que paralisou as atividades do campus por mais de uma semana, além do recesso escolar. A data de contratação do aluno foi em 11/07/2018, o que indica que o aluno tentou ainda conciliar as disciplinas com o trabalho por um intervalo de tempo.

Como efetivamente houveram entre 6 e 7 semanas de aula entre o início do período e a contratação do aluno, os membros entenderam que o pedido foi realizado no início do semestre, e todos os presentes concordaram com o trancamento da disciplina.

Desse modo, o Colegiado do Curso deu seu parecer pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Paulo R

Foa

Job

Paulo Freitas

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.002351.2018-35
REQUERENTE: JOSEPH SANTOS DE SOUSA

No processo o requerente vem solicitar o trancamento dos períodos 2018.1 e 2018.2, em virtude de necessidade de realizar cirurgia ortopédica. O discente anexou atestado médico de 150 dias, a partir de 18/08/2018, além de outros documentos comprobatórios. Por representar uma situação não contemplada pelo regulamento, o requerimento foi levado para análise no Colegiado do Curso.

O professor Paulo Freitas apresentou a situação acadêmica do aluno. Ele ingressou em 2013.1 e teve dois trancamentos de período: 2014.1 e 2016.2, sendo o último realizado fora do prazo devido a motivos de saúde. Além disso, o semestre 2018.1 é o último período do prazo de integralização do curso por parte do aluno.

O regulamento didático determina, no Art. 10, § 2º do Anexo 01, que: "O trancamento do período letivo poderá ocorrer, no máximo, 02 (duas) vezes não consecutivas". Há uma menção à doença prolongada, porém, esse caso se aplica somente aos casos de trancamento de disciplinas do primeiro período.

O professor Helltonn propôs indeferir o pedido, uma vez que a solicitação vai de encontro ao exposto no Regulamento Didático e solicitar alterações no Regulamento, uma vez que já é o segundo caso semelhante em um curto espaço de tempo. A sugestão foi acatada por unanimidade.

Desse modo, o Colegiado do Curso deu seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Job

Paulo R.

Sopa

AA

João Carlos Silva

AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

SOBRE O ART. 36, § 2º DAS NORMAS DIDÁTICAS DO ENSINO SUPERIOR

O professor Cícero Aristofânio solicitou a inclusão desse item à pauta, devido ao Memorando Circular 13/2018 – CADS que reforça os prazos determinados pelo Regulamento Didático para que seja feita a discussão dos resultados dos instrumentos de avaliação por parte dos docentes. O professor alega que para alguns tipos de avaliação não é possível realizar a discussão dentro do prazo estipulado pelo Regulamento, pois em muitos casos, a avaliação é realizada de forma contínua e só é finalizada próximo ao término do período. Além disso, o professor considera que atribuir uma nota por parte do projeto, poderia vir a prejudicar o aluno que tivesse dificuldade apenas em uma etapa e conseguisse concluir o projeto.

Cícero Aristofânio sugeriu como entendimento, que o prazo de 7 dias, como estabelece o Regulamento seria para provas escritas, que possuem data fixa para realização. Mas mesmo assim, em avaliações que envolvem prática e análise matemática torna-se inviável a discussão dos resultados em sete dias, já que a correção do instrumento de avaliação depende de uma análise mais minuciosa, podendo esse prazo ser negociado com a turma.

O professor Ricardo Job levantou que não há um descumprimento do Regulamento em avaliações que são realizadas continuamente, como em projetos que são desenvolvidos durante toda a disciplina. Uma vez que não há uma data para realização dessas atividades.

Como encaminhamento, foi sugerido que o conteúdo dessa discussão por parte do Colegiado fosse encaminhado para os professores do curso e acatado por unanimidade.

Tom R

Fga

A -

Job

Joaquim
L. Salvo

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

SOBRE A DILAÇÃO DE TEMPO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

O professor Paulo Freitas ressaltou que após a realização da capacitação sobre cognição e inclusão, onde foi estudada a questão da inclusão sob várias perspectivas, é urgente, dentre algumas necessidades, a adequação do Regulamento Didático e dos processos do instituto sobre a questão dos alunos com deficiência. O professor Ricardo Job destacou que está preparando um documento levantando algumas dessas necessidades para ser repassado às instâncias superiores.

Como caso concreto, e urgente, existe o do aluno José Ferreira Vieira, matrícula 201312010100. O aluno concluiu seu prazo para integralização do curso em 2017.1, tendo o teve seu nome publicado no Edital de Jubilamento de 2017.2. O discente solicitou 2 semestres (2017.2 e 2018.1) para integralização, porém, devido a algumas reprovações em 2017.1 não conseguirá concluir o curso no prazo. Desse modo, o aluno deveria ser jubilado ao fim do semestre 2018.1 por não ter cumprido o prazo dado pelo Colegiado do Curso.

Por outro lado, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015), em seu Art. 30, inciso V, determina que:

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

[...]

*V - **dilação de tempo**, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção **quanto nas atividades acadêmicas**, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;*

Como o Regulamento Didático para os cursos superiores não trata especificamente a situação dos alunos com deficiência, foi sugerida a realização de uma consulta ao CEPE-RE sobre a situação do aluno, e acatada por unanimidade, ressaltando que a resposta dessa consulta seja enviada antes do fim do semestre 2018.1, para possibilitar, em caso de dilação de prazo, a matrícula do aluno. A sugestão foi acatada por unanimidade.

Sua

Job

Paulo Freitas

[Assinatura]

all



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 29 DE AGOSTO DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | Fabio Gomes de Andrade |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | Francisco Paulo de Freitas Neto |
| George Candeia de Sousa Medeiros | AUSENTE |
| Helltonn Winicius Patrício Maciel | Helltonn Winicius Patrício Maciel |
| Izaquiel Canuto da Silva | Izaquiel C. Silva |
| Ricardo de Sousa Job | Ricardo de Sousa Job |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | AUSENTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Às 13h30 do dia 11 de outubro de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- Análise do processo 23324.002830.2018-51

Ron Jr

Job

Joa

USBP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O coordenador do curso apresentou o processo, do requerente **JOSÉ FERREIRA VIEIRA**, no qual o discente solicita mais um semestre (2018.2) para conclusão do curso, uma vez que não conseguiu integralizar o curso nos dois semestres extras solicitados ao colegiado em edital de jubramento anterior.

Durante a leitura do processo foi percebido que ele contém diversas críticas e questionamentos das ações do Colegiado, e a pedagoga Vanda sugeriu que o Colegiado não deveria se ater somente à permanência, mas responder pontualmente às críticas e questionamentos realizados.

Desse modo, foi sugerida o compartilhamento do conteúdo entre os membros do colegiado, e a elaboração de um documento conjunto para resposta. Em momento posterior, a permanência do aluno seria discutida.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|--|
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | <i>Fabio Gomes de Andrade</i> |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | <i>Francisco Paulo de Freitas Neto</i> |
| George Candeia de Sousa Medeiros | AUSENTE |
| Helltonn Winicius Patrício Maciel | AUSENTE |
| Izaquiel Canuto da Silva | AUSENTE |
| Ricardo de Sousa Job | <i>Ricardo de Sousa Job</i> |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | <i>Vanda Lucia B. dos Santos Souza</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Às 13h00 do dia 14 de novembro de 2018 se iniciou a reunião, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na Sala dos Professores de Informática.

A reunião se iniciou com a apresentação da pauta, que consta dos seguintes itens:

- Análise do processo 23324.003386.2018-91 – Matrícula em disciplinas
- Análise do processo 23324.003355.2018-31 – Matrícula fora do prazo
- Análise do processo 23324.003354.2018-96 – Matrícula fora do prazo
- Análise do processo 23324.003366.2018-11 – Matrícula fora do prazo
- Análise do processo 23324.003419.2018-01 – Trancamento de matrícula

Rou R

Job

[Signature]

[Signature]

Sop

USP

[Signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.003386.2018-91
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO

No processo, o requerente vem solicitar matrícula nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso II e Inglês Instrumental no semestre 2018.2. O coordenador do curso informou que devido ao aluno ser da matriz antiga do curso, as disciplinas não apareciam para ele no momento da matrícula online, impossibilitando que a matrícula fosse feita via SUAP.

As implicações práticas do deferimento seriam na disciplina de Inglês Instrumental, visto que na matriz antiga ela possuía 3 créditos e na nova 2 créditos. Como existe somente um aluno na turma, não feria sentido alocar um professor somente para ele. O aluno deveria assistir aulas junto com a turma da nova matriz, e no crédito extra, seriam realizadas atividades extraclasse.

Dessa forma, o Colegiado deu seu parecer pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Poo R

Job

Fga

adl

João R. Silva

11/11/18

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.003355.2018-31
MATRÍCULA FORA DO PRAZO – ANTONIEL DAMIÃO HENRIQUES DA SILVA

No processo, o requerente vem solicitar matrícula na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica alegando não ter conseguido se matricular no prazo estipulado pelo calendário. Devido à solicitação ter sido enviada fora do prazo, o pedido foi levado ao Colegiado do Curso.

Como no processo não há nenhuma motivação para a perda do prazo, o coordenador questionou o requerente por e-mail. O aluno alegou que havia visto que a turma seria compartilhada com o curso de Automação e havia choque com outras disciplinas. Porém, Ricardo Job, que participou da confecção dos horários, informou que as turmas sempre foram separadas em 2018.2.

Após discussão, o Colegiado deu seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente, uma vez que não há uma justificativa plausível para a perda do prazo de matrícula.

Paulo R

Job

Job

Job

Job



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.003354.2018-96
MATRÍCULA FORA DO PRAZO – DANIEL SILVA NOGUEIRA

No processo, o requerente vem solicitar matrícula na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica alegando não ter conseguido se matricular no prazo estipulado pelo calendário. Devido à solicitação ter sido enviada fora do prazo, o pedido foi levado ao Colegiado do Curso.

Como no processo não há nenhuma motivação para a perda do prazo, o coordenador questionou o requerente por e-mail. O aluno alegou que esqueceu de marcar a disciplina na matrícula, e ficou sem internet nos últimos dias do prazo, acabando por não conseguir se matricular na disciplina.

Após discussão, o Colegiado deu seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente, uma vez que não há uma justificativa plausível para a perda do prazo de matrícula.

Pou R

Jos

Jos

[Assinatura]

José Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.003366.2018-11
MATRÍCULA FORA DO PRAZO – MARCIEL DE SOUSA

No processo, o requerente vem solicitar matrícula na disciplina de Segurança de Dados alegando não ter conseguido se matricular devido ao choque de horário com a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I. Por se tratar de uma situação atípica, o pedido foi levado ao Colegiado do Curso.

No processo o aluno se diz ciente do choque de horário, mas mesmo assim deseja se matricular, pois o choque ocorre em somente um dos horários. Os presentes entenderam que isso não seria possível, pois o aluno não conseguiria comparecer às aulas de ambas as disciplinas em um mesmo momento. Fábio Gomes acrescentou que deferir um processo dessa natureza, seria o mesmo que dizer aos alunos que não precisa comparecer a todas as aulas das disciplinas.

Após discussão, o Colegiado deu seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente, devido ao choque de horário com a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

Por R

Job

Sop

UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SOBRE O PROCESSO 23324.003419.2018-01
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA – EMERSON SAMPAIO SANTOS

No processo, o requerente vem solicitar o trancamento da sua matrícula no semestre 2018.2. Devido ao aluno ter quatro reprovações em uma mesma disciplina e CRE abaixo de 40 (36,10), ele se encontra em situação de cancelamento de matrícula conforme o Anexo IV das Normas Didáticas, e por esse motivo, o pedido foi levado ao Colegiado.

O coordenador do curso informou que em situações como essas, o Regulamento determina o cancelamento da matrícula, porém, nos últimos semestres, os alunos participam do Edital de Cancelamento de Matrícula para terem a possibilidade de continuar no curso. Inclusive, o nome do aluno havia sido enviado à Coordenação de Controle Acadêmico para ser inserido no Edital do semestre 2018.2, via Memorando 19/2018 – CADS, de 08 de novembro de 2018.

Como o aluno não pode se matricular em 2018.2, por estar em situação de cancelamento de matrícula, o Colegiado entendeu que ele não poderia solicitar o trancamento da matrícula. Desse modo, o Colegiado deu seu parecer pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente.

Tom R

Job

João

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAJAZEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francisco Paulo de Freitas Neto, presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e pelos professores, técnicos administrativos e alunos presentes.

| Membro | Assinatura |
|--------------------------------------|--|
| Cicero Aristofanio Garcia de Araújo | |
| Fabio Gomes de Andrade | <i>Fabio Gomes de Andrade</i> |
| Francisco Paulo de Freitas Neto | <i>Francisco Paulo de Freitas Neto</i> |
| George Candeia de Sousa Medeiros | AUSENTE |
| Helltonn Winicius Patricio Maciel | <i>Helltonn Winicius Patricio Maciel</i> |
| Izaquiel Canuto da Silva | <i>Izaquiel C. Silva</i> |
| Ricardo de Sousa Job | <i>Ricardo de Sousa Job</i> |
| Vanda Lucia Batista dos Santos Souza | <i>Vanda Lucia Batista dos S. Souza</i> |